CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 012/12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fundamentado no Parágrafo Único da Resolução nº. 004/2010, de 21 de junho de 2012, corrigir em 10,22727% o Auxílio Alimentação concedido aos servidores deste Poder, a partir de 01 de março de 2012.

Registre-se e Cumpra-se

Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2012.

Rafael Pszybylski,

Presidente.

Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)	
Dados informados	
Data inicial	07/2010
Data final	02/2012
Valor nominal	R$ 78,00 (REAL)
Dados calculados	
Índice de correção no período	1,1022727
Valor percentual correspondente	10,2272700 %
Valor corrigido na data final	R$ 85,98 (REAL)

Fonte:- https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice